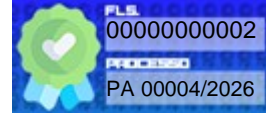






# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material necessário, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A porta automática instalada na recepção principal da Câmara Municipal apresentou defeitos recentes, passando a trepidar durante o acionamento, demonstrando risco iminente de quebra da folha de vidro e consequente comprometimento da segurança de servidores, vereadores e visitantes que utilizam diariamente o local. Além disso, o equipamento deixou de abrir e fechar automaticamente, prejudicando o fluxo normal de entrada e saída, criando potenciais riscos de acidentes e impactando o atendimento ao público.

A contratação de empresa especializada torna-se, portanto, medida imprescindível para garantir a segurança física dos usuários, preservar o patrimônio público, assegurar o adequado funcionamento da recepção e manter a continuidade dos serviços institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência e da prestação adequada do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Embora a presente contratação não conste expressamente no Plano de Contratação Anual – PCA do exercício de 2026, sua necessidade emergiu de demanda superveniente e imprevisível, decorrente do defeito apresentado recentemente neste ano (2026) pela porta automática.

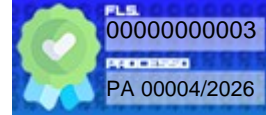
Ocorre, entretanto, que há previsão orçamentária para o exercício de 2026, devidamente enquadrada na rubrica “manutenções diversas”, o que possibilita a realização da contratação de forma regular, observada a legislação vigente.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## 4. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:

Imediato, considerando que se trata da porta de acesso principal da Câmara Municipal e que seu correto funcionamento é indispensável para a segurança, acessibilidade e adequado fluxo de pessoas no prédio.

## 5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023, que designa o responsável pela fiscalização dos contratos e serviços correlatos no âmbito da Câmara Municipal.

## 6. ÁREA REQUISITANTE:

Diretoria Geral Administrativa.

## 7. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes  
Matrícula: 49-3  
Cargo: Diretor Administrativo  
E-mail: [administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br)

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Responsável pela elaboração do DFD.

**OBS:** Importante destacar, que este Documento de Formalização de Demandas - DFD, foi elaborado por este Diretor Administrativo, após reunião com o Presidente desta Casa de Leis (DANIEL DAVID) que DETERMINOU a imediata aquisição solicitada.







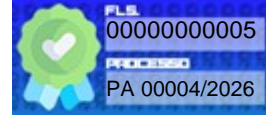
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 4/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **19/01/2026** às **12:06:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
AUTOR(A)

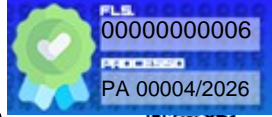
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/01/2026 12:07:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-564682-3D6R4J-1F4G01 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS - GFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



*A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE  
DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Presidente  
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS  
- GFC E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID



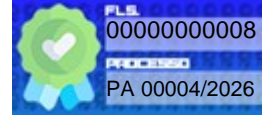
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO INTERNO Nº 4/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	19/01/2026 12:08:18

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL** - chave de acesso: **PROTM-564693-300D8A-2N6H5A**, adicionado em **19/01/2026 às 12:09:40**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**





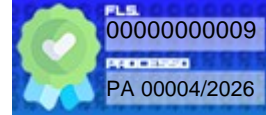
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **19/01/2026** às **12:09:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

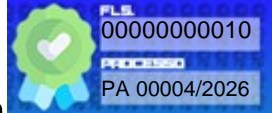
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/01/2026 12:09:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-564716-3H7E4A-1S8U5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

- I – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
- III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
- IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

- I – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;
- II – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1
- III – Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7; e
- IV – Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE

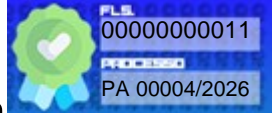
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



EMERSON PEREIRA  
1º SECRETÁRIO

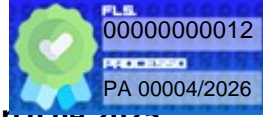
Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/03/2025 12:59:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-71018E-8H5S8P-5Y0X5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025**

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

**ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO,*

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

I - Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;

II - Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1;

III - Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e

IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

I - ThiagoRuvieri Delalibera, Matrícula51-5;

II - Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1

III - Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e

IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor oAto da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

DANIEL DAVID PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO





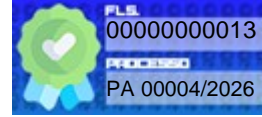
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO INTERNO Nº 4/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	DOCUMENTO ASSINADO	19/01/2026 12:08:24

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS** - chave de acesso: **PROTM-564728-5M2X1F-2I5L2Y**, adicionado em **19/01/2026 às 12:10:49**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**





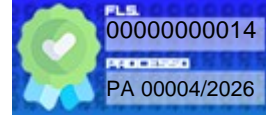
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **19/01/2026 às 12:10:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/01/2026 12:10:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-564743-7X0V6J-4N3G3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





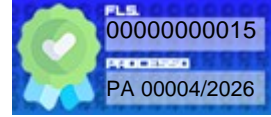
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROCESSO INTERNO Nº 4/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 4/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **06/04/2026** às **13:53:25**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO AOS SETORES COMPETENTES PARA QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ATENDA-SE COM PRIORIDADE, DIANTE DA URGÊNCIA E RELEVÂNCIA DO SERVIÇO.

#### DESTINATÁRIO(S)

#### STATUS

WILSON DA SILVA BORGES

CONFIRMADO

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

CONFIRMADO

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

CONFIRMADO

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

CONFIRMADO

JORGE MARTINS NETO

CONFIRMADO

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

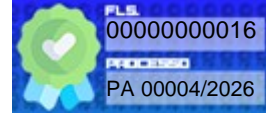
Votuporanga/SP, 19 de janeiro de 2026.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento. O fornecimento deverá contemplar no mínimo: 6 metros de correia; 05 roldanas com rolamento. Todas as peças/equipamentos deverão ser compatíveis com a porta automática marca PPA, código F09207027, modelo P. S TORE BLDC.	SERV	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00					

### 2. PÂRAMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

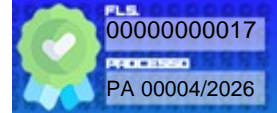
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-567581-5P6Y50-5N3U7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Nº DO ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS
Todos	<b>Art. 23, §1º, inciso IV-</b> Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

**2.2.** Os fornecedores selecionados para a pesquisa de preços foram escolhidos com base em critérios objetivos e tecnicamente justificáveis, notadamente:

a) Compatibilidade do ramo de atividade com o objeto da contratação, todos possuindo CNAE compatível com a contratação pretendida, conforme comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

b) Atuação no mercado local (Município de Votuporanga/SP), o que assegura maior aderência à realidade de preços praticados na região, além de facilitar eventual execução, logística, comunicação e fiscalização contratual;

c) Capacidade de atendimento às especificações técnicas do objeto, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

**2.3.** Os orçamentos apresentados pelos fornecedores consultados encontram-se dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses anterior à divulgação do edital ou formalização do procedimento, atendendo integralmente à exigência legal, conforme se verifica nas propostas comerciais juntadas aos autos.

**2.4.** Dessa forma, resta devidamente justificada a escolha dos fornecedores consultados, bem como regular e válida a metodologia adotada para a pesquisa de preços, em estrita observância à legislação vigente, aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e motivação dos atos administrativos, e às boas práticas de planejamento das contratações públicas.

**2.5.** Segue em anexo as propostas recebidas.

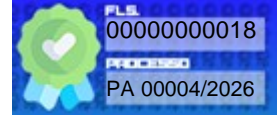
### 3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
NV SOLAR LTDA	10.979.179/0001-24	R\$ 2.050,00
MEGATEC	15.526.474/0001-49	R\$ 3.500,00
MABRASEG	32.982.582/0001-45	R\$ 3.000,00

#### 4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Para a definição do preço estimado da contratação, foi adotado o critério do menor preço global obtido na pesquisa de mercado.

4.2. Verificou-se que o menor valor coletado se encontra dentro do limite previsto para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Para a presente contratação não foi necessária a realização de memorial de cálculos, devido à sua baixa complexidade.

5.2. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais).

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Wilson da Silva Borges	Oficial de compras, arquivo e patrimônio	52-3

Assinaturas:

Votuporanga, 21 de janeiro de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-567581-5P6Y50-5N3U7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





MABRASEG

**MABRASEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA**

FONE: 17 3046-2463 | 17 99655-0664 | mabrasegvotuporanga@gmail.com  
AV FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4032 | PATRIMÔNIO NOVO  
VOTUPORANGA | SP | CEP: 15500-001 | CNPJ: 32.982.582/0001-45

**ORÇAMENTO**

**36949**

21/01/2026

CLIENTE: 1425 - VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL | CPF/CNPJ: 49.677.917/0001-14  
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 3819 PCA. VER. VIANA FILH | RG/IE: ISENT0  
BAIRRO: VILA AMERICA | CIDADE/UF: VOTUPORANGA / SP | CEP: 15.502-105  
FONE: | CELULAR: 17-997560101 | VENDEDOR: ALINE DOS SANTOS SOUZA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
00001	CORREIA	UN	6	173,00	1.038,00
00001	ROLDANA COM ROLAMENTO	UN	5	132,00	660,00
SRV02	SRV INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO	UN	1	1.302,00	1.302,00

QUANTIDADE DE ITENS: 3 | TOTAL GERAL: 3.000,00

VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Documento enviado para assinatura ao(s) WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-567581-5P6Y50-5N3U7S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.982.582/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MABRASEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MABRASEG</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO DE VILAR HORTA</b>	NÚMERO <b>4.032</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.500-491</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA HERCILIA</b>	MUNICÍPIO <b>VOTUPORANGA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MABRASEGVOTUPORANGA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(17) 3046-2463</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/01/2026** às **13:21:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-567581-5P6Y50-5N3U7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.526.474/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/05/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEGATEC NET COMERCIO DE INFORMATICA, ELETRONICOS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEGATEC NET</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BAHIA</b>	NÚMERO <b>2569</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>15.500-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PATRIMONIO NOVO</b>	MUNICÍPIO <b>VOTUPORANGA</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(17) 3046-2779/ (17) 3426-8877</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEGATECVOTU@HOTMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **15:19:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-567581-5P6Y50-5N3U7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



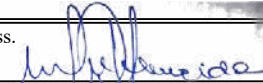
<b>NVSOLAR</b> Cnpj.10.979.179/0001-24 IE.718.147.700.119 Telefonia e Segurança	Fone:(17) 3411-1000 R. Sergipe, 4216 Votuporanga - SP
---	---

## ORÇAMENTO

<b>CLIENTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	
<b>ENDEREÇO:</b> R. Venezuela, 3819	
<b>CIDADE:</b> Votuporanga	<b>CEP:</b> 3421-1188
<b>INSCR. EST.:</b>	<b>FONE:</b>
	<b>CNPJ:</b>

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento. O fornecimento deverá contemplar no mínimo: 6 metros de correia; 05 roldanas com rolamento. Todas as peças/equipamentos deverão ser compatíveis com a porta automática marca PPA, código F09207027, modelo P. S TORE BLDC.	SERV	01	R\$	R\$.2.050,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$.2.050,00</b>					

<b>COND. PGTO.:</b> 30 dias	
<b>GARANTIA:</b> 12 Meses	<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 5 dias
<b>CONTATO:</b>	
<b>Obs.:-</b>	

local/data: Votuporanga, 20 de Janeiro de 2026	Responsável Maria Cristina Néspoli	Ass. 
---	---------------------------------------	---

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-567581-5P6Y50-5N3U7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.cammaravotuporanga.sp.gov.br>.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.979.179/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NV SOLAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>4216</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>15.505-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PATRIMONIO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>VOTUPORANGA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRISTINA.NA@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(17) 3423-5455</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **15:15:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-567581-5P6Y50-5N3U7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







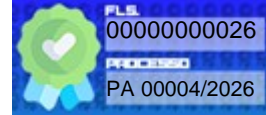
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PESQUISA DE PREÇOS - COMPILADOS - CONSERTO DE PORTA AUTOMÁTICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **21/01/2026** às **14:21:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**  
AUTOR(A)

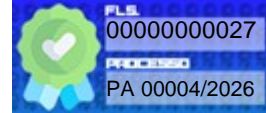
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-567606-6B518B-6K4K1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026 PROCESSO INTERNO Nº 04/2026

Votuporanga, 21 de janeiro de 2026.

Considerando que a presente contratação será realizada de forma direta, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 2º, inciso I, “a”, do Ato da Mesa Diretora nº 20/2024, verifica-se que não há exigência legal para a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP.

**“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;” (Lei Federal 14.133/2021)**

**“Art. 2º A dispensa de Estudo Técnico Preliminar (ETP) será permitida nas seguintes situações:**

**I - Licitações dispensáveis:**

**a) dispensa em função do valor;”(Ato da Mesa Diretora nº 20/2024)**

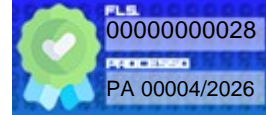
Considerando, ainda, que o objeto desta contratação não apresenta complexidade técnica ou operacional, bem como possui escopo suficientemente definido no Documento de Formalização de Demandas – DFD e na formalização da pesquisa de preços, conclui-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Termo de





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Referência, neste caso, não agregaria efetiva análise técnica ao processo, restringindo-se a formalidade desnecessária.

Ressalte-se que a ausência desses instrumentos não compromete o adequado planejamento da contratação, uma vez que as especificações essenciais, condições de execução e demais elementos necessários ao atendimento do interesse público encontram-se descritos nos documentos já instruídos, em observância aos princípios da motivação, proporcionalidade, economicidade e eficiência.

Além disso, não se faz necessária a elaboração de Análise de Riscos, pois o objeto em questão possui baixa complexidade, execução direta e não envolve variáveis críticas que demandem avaliação estruturada de riscos.

Do mesmo modo, não há necessidade de elaboração de Projeto Básico ou Projeto Executivo, uma vez que tais documentos são obrigatórios apenas para obras e serviços de engenharia, ou para objetos que exijam especificações técnicas complexas.

As características do objeto são suficientemente claras, definidas e plenamente atendidas mediante o Documento de Formalização de Demandas – DFD e demais documentos instrutórios do processo, inexistindo justificativa técnica ou legal para a elaboração de projetos.

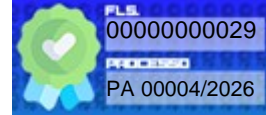
Quanto ao procedimento previsto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, registre-se que as contratações fundamentadas nos incisos I e II do caput do art. 75 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados. No caso concreto, contudo, em razão da necessidade imediata de restabelecimento do pleno funcionamento da porta automática de acesso principal, diante do risco à segurança de servidores e munícipes e da possibilidade de dano ao patrimônio público, justifica-se a não realização da divulgação prévia por 3 (três) dias úteis, a fim de evitar a prolongação de situação de risco.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Importante destacar também, que permanecem asseguradas a transparência e a motivação do procedimento, por meio da instrução completa do processo e da posterior publicização dos atos e do instrumento equivalente, na forma da legislação aplicável.

Diante do exposto, declara-se desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da Análise de Riscos, do Projeto Básico e do Projeto Executivo, por ausência de previsão legal obrigatória e pela inaplicabilidade material destes instrumentos à presente contratação direta, cujos elementos essenciais encontram-se suficientemente caracterizados no DFD e na pesquisa de preços.

Do mesmo modo, fica devidamente motivada a não realização da divulgação prévia prevista no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da urgência e do risco envolvido, sem prejuízo da transparência e da posterior divulgação dos atos pertinentes.

**WILSON DA SILVA BORGES**

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio  
Câmara Municipal de Votuporanga/SP.







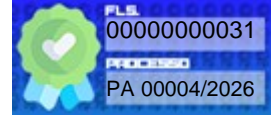
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO- NÃO ELABORAÇÃO DE ETP- CONserto PORTA AUTOMÁTICA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **21/01/2026** às **14:23:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2026.

**WILSON DA SILVA BORGES**  
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 14:23:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-567630-4G502D-2V0U7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**Camara Municipal de Votuporanga**

Rua Venezuela, 3819

49677917/0001-14

Exercício:

2026

Emissão : 21/01/2026

Página 1

Ao  
Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara

REF.: Processo Administrativo 4/2026  
Processo Interno 4/2026

Prezado(a) Senhor(a):

Informo que tal procedimento atende o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, exercício 2026.

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 13

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : 01.122.0001.2118.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 189.180,94 CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Atenciosamente,

Antonio Lujs Molina  
Assessor Coordenador Técnico da Administração





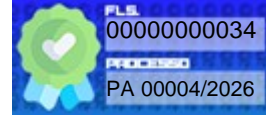
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/2026** em **21/01/2026** às **16:30:27**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2026.

**ANTONIO LUIS MOLINA**  
AUTOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 21/01/2026 16:30:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-567716-7H8F7K-4K2X5Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





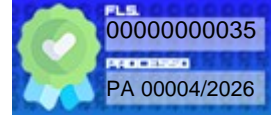
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 4/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 4/2026**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **26/01/2026** às **07:44:15**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ILMO. CONTROLADOR INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISO I DO ATO Nº 38, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, SOLICITO A REALIZAÇÃO DE PARECER PARA ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS ATOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO.

**DESTINATÁRIO(S)**

**STATUS**

**VITOR HUGO SANTANA**

**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



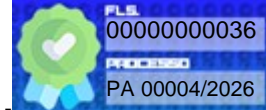
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



## Trata-se:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARAREALIZAÇÃO DO CONserto DA PORTA AUTOMÁTICA LOCALIZADA NOSAGUÃO DA RECEPÇÃO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DEVOTUPORANGA/SP, CONTEMPLANDO DIAGNÓSTICO, SUBSTITUIÇÃO DEPEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS, AJUSTES, REGULAGEM DOSISTEMA E PLENO RESTABELECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DOEQUIPAMENTO.

**Verificados:** Dfd, cotação, dotação.

## Coefficiente de variação:

A	B	C	D	E	F		
COTAÇÕES						MÉDIA	
R\$ 2.050,00	R\$ 3.500,00	3.000,00			R\$ 2.850,00	1º	
-R\$ 800,00	R\$ 650,00	R\$ 150,00				2º	
R\$ 640.000,00	R\$ 422.500,00	R\$ 22.500,00				3º	
R\$ 1.085.000,00	SOMA TUDO					4º	
R\$ 361.666,67	DIVIDE PELA QUANTIDADE					5º	
601,3872851	DESVIO PADRÃO - TIRAR RAIZ					6º	
21,10%	CV					7º	

$$CV = \frac{\text{Desvio-padrão}}{\text{Média}} \times 100$$

1º MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES
2º VALOR QUE COMPÔS A MÉDIA - A MÉDIA
3º ELEVA CADA RESULTADO AO QUADRADO
4º SOMA TODOS
5º DIVIDE PELA QUANTIDADE DE COTAÇÕES
6º PEGA O RESULTADO E TIRA A RAIZ
7º DIVIDE O DESVIO PADRÃO PELA MÉDIA DAS COTAÇÕES

**Autorização:** Não se encontra a autorização do ordenador de despesa.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 07:46:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-572554-5D2H8X-4F1B7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





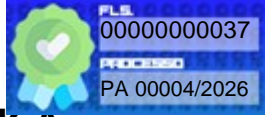
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



**VITOR HUGO SANTANA**

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 26/01/2026 07:46:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-572554-5D2H8X-4F1B7Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







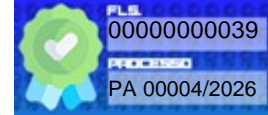
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **26/01/2026 às 07:46:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de janeiro de 2026.

**VITOR HUGO SANTANA**  
RELATOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 07:46:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-572576-8D5M01-2A3V8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/01/2026, às 08h35, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CPF 057.506.788-81 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/01/2026, às 08h35.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **eb15c472-c27a-4bd3-93d3-114836fb486e**  
ou acesse utilizando o QR Code



## CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/01/2026, às 08h36, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 10.979.179/0001-24 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/01/2026, às 08h36.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **67aa3fad-f918-4846-a817-a0ed974b4428**  
ou acesse utilizando o QR Code





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NV SOLAR LTDA

CPF/CNPJ: 10.979.179/0001-24

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:31:50 do dia 26/01/2026, com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6Fg78OhKYxpeqjEK1hms

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 26/01/2026 08:44:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-572834-4C7A1G-2N7T0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA CRISTINA NESPOLI DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **057.506.788-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:33:27 do dia 26/01/2026, com validade até o dia 25/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BpgQai2hEXOCBnflooCM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.979.179/0001-24

Certidão nº: 5207828/2026

Expedição: 26/01/2026, às 08:36:34

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.979.179/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

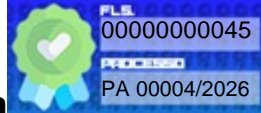
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Documento enviado para assinatura do Sr. JORGE MARTINS NETO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 08:44:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-572834-4C7A1G-2N7T0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Prefeitura do Município de Votuporanga



ESTADO DE SAO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Receita Tributária

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4570/2026

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de VOTUPORANGA, referente aos tributos municipais (Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

**Inscrição:** 10.979.179/0001-24 (CNPJ)

**Contribuinte:** NV SOLAR LTDA

**Endereço:** RUA SERGIPE 4216  
VILA PAES

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de VOTUPORANGA de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

VOTUPORANGA (SP), 26 de janeiro de 2026.

**Certidão válida até 26/03/2026.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).  
Certidão emitida em 26/01/2026 as 08:38:10h. - Código de Validação **S4T7E0.E5T7K8.A0Y4K1**

RUA. PARA, nº 3227 - VOTUPORANGA - SP - CEP 15502-236 - Fone: (17) 3405-9700  
CNPJ 46.599.809/0001-82 - e-mail: [cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 08:44:34 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-572834-4C7A1G-2N7T0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.979.179/0001-24  
**Razão Social:** NV SOLAR LTDA  
**Endereço:** R SERGIPE 4216 / PATRIMONIO VELHO / VOTUPORANGA / SP / 15505-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2026 a 09/02/2026

**Certificação Número:** 2026011103521590480175

Informação obtida em 26/01/2026 08:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 26/01/2026 08:44:34 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-572834-4C7A1G-2N7T0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



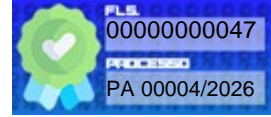
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO INTERNO Nº 4/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
JORGE MARTINS NETO	DOCUMENTO ASSINADO	26/01/2026 09:05:20

FRIENDLY\_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY\_ZIP\_CODE: \_-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET\_SERVICE\_PROVIDER: | LOCAL\_IP: | REMOTE\_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID\_FROM: | VALID\_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN\_ISSUER: | KEY\_ALGORITHM: | KEY\_FINGERPRINT: | SIGN\_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **DOCS NV SOLAR** - chave de acesso: **PROTM-572834-4C7A1G-2N7T0B**, adicionado em **26/01/2026** às **08:44:34**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 08:44:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-572834-1C2A7J-5L8L6E | Para validar acesso nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





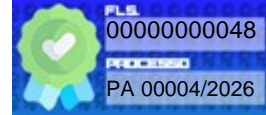
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DOCS NV SOLAR**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/2026** em **26/01/2026** às **08:44:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AUTOR(A)

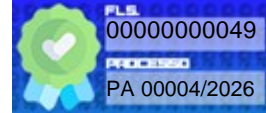
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 08:44:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-572857-3S7X6S-0W1T6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

### DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, que após pesquisa no banco de dados, constatamos que a presente contratação não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá Fracionamento da Despesa para aquisição de bens/serviços da mesma natureza.

Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**

Presidente / Ordenador de Despesas em Exercício







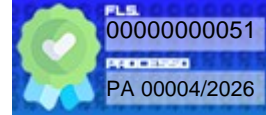
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DECLARAÇÃO NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **26/01/2026** às **15:52:43**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

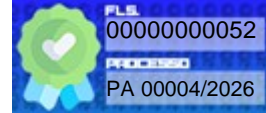
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 15:52:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-575765-3L0B6Z-2G3G2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026**  
**DISPENSA DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

Considerando que a presente contratação direta enquadra-se como de pequeno valor, com fundamento no art. 75, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispense a manifestação jurídica, nos termos do art. 21 do Ato nº 30/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votuporanga, inexistindo celebração de contrato administrativo ou dúvida jurídica quanto à legalidade da dispensa.

Prossiga-se com a regular instrução do feito.

Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente / Ordenador de Despesas em Exercício







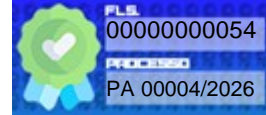
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DECLARAÇÃO NÃO ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **26/01/2026** às **15:53:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 26/01/2026 15:53:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-575791-3V6R4V-6D7M6T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **SERGIO ADRIANO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento.

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):** O contratado atende aos requisitos de habilitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):** Melhor proposta ofertada.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII):** O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o procedimento conforme o quadro a seguir:

FORNECEDOR: NV SOLAR LTDA – CNPJ: 10.979.179/0001-24					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento. O fornecimento deverá contemplar no mínimo: 6 metros de correia; 05 roldanas com rolamento. Todas as peças/equipamentos deverão ser compatíveis com a porta automática marca PPA, código F09207027, modelo P. S TORE BLDC.	SERV	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00</b>					





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 03/2026 – Processo Administrativo nº 04/2026, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato (ou documento equivalente, conforme o caso)**, a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal em Exercício





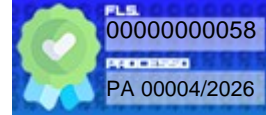
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **26/01/2026** às **15:54:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 15:54:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-575828-416N7J-006L0S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Selecionar Perfil: Audesp 4 - Consulta

DOCUMENTO ▾ LICITAÇÃO ▾ CONCESSÕES E PPPS ▾ AJUDA / SAIR ▾

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Pacote

Dados do Pacote

<b>Id. do Pacote:</b>	12028940
<b>Usuário:</b>	...
<b>Descrição do Pacote:</b>	Autorização de contratação direta- Conserto da porta automática da recepção.
<b>Data de Abertura:</b>	29/01/2026

Erros do Pacote

Documentos do Pacote

Edital de Licitação

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:56:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTМ-583202-3R5T2H-3W2Z4C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.





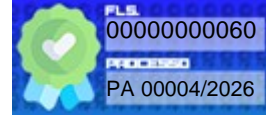
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/2026** em **29/01/2026** às **09:56:07**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:56:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-583215-6W3R5P-4S5S7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **SERGIO ADRIANO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Diretoria Administrativa.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento.

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):** O contratado atende aos requisitos de habilitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI):** Melhor proposta ofertada.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII):** O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

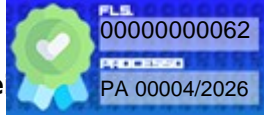
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o procedimento conforme o quadro a seguir:

FORNECEDOR: NV SOLAR LTDA – CNPJ: 10.979.179/0001-24					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento. O fornecimento deverá contemplar no mínimo: 6 metros de correia; 05 roldanas com rolamento. Todas as peças/equipamentos deverão ser compatíveis com a porta automática marca PPA, código F09207027, modelo P. S TORE BLDC.	SERV	01	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 2.050,00</b>					

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 15:54:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:56:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-583223-0Q7P3L-6L3L3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 03/2026 – Processo Administrativo nº 04/2026, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

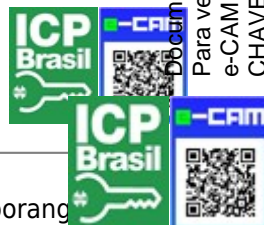
Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato (ou documento equivalente, conforme o caso)**, a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.

**SERGIO ADRIANO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 15:54:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:56:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-583223-0Q7P3L-6L3L3A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





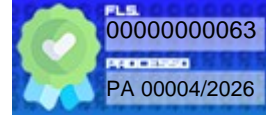
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4/2026** em **29/01/2026** às **09:56:09**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:56:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-583233-6H8K4B-2G1C1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3/2026



Última atualização 27/01/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Votuporanga/SP **Órgão:** VOTUPORANGA CAMARA MUNICIPAL**Unidade compradora:** 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 27/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 49677917000114-1-000004/2026 **Fonte:** Fiorilli Software**Objeto:**

Contratação de empresa especializada, com inclusão de mão de obra e fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, para realização do conserto da porta automática localizada no saguão da recepção principal da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, contemplando diagnóstico, substituição de peças eventualmente danificadas, ajustes, regulagem do sistema e pleno restabelecimento do funcionamento do equipamento.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.050,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 2.050,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	MANUTENCAO DA PORTA AUTOMATICA DA RECEPCAO	1	R\$ 2.050,00

Exibir: 5

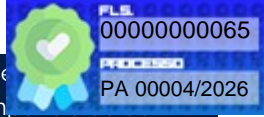
1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a com, comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:56:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-583243-2S5Q6P-1F6O2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





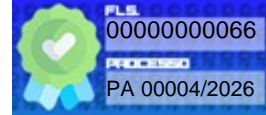
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026** em **29/01/2026** às **09:56:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de janeiro de 2026.

**JORGE MARTINS NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 09:56:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-583255-2T2T3V-8L7X7W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026

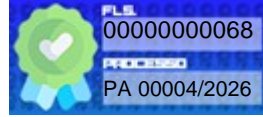
DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 19/01/2026 12:05:29	1
2. PROCESSO INTERNO Nº 4/2026 AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 12:06:36	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 19/01/2026 12:07:16	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 12:07:19	5
5. PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 12:09:40	6
6. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 19/01/2026 12:09:41	8
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 12:09:45	9
8. ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 12:10:49	10
9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 19/01/2026 12:10:50	13
10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 12:10:53	14
11. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 19/01/2026 12:15:29	15
12. PESQUISA DE PREÇOS - COMPILADOS - CONCERTO DE PORTA AUTOMÁTICA AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES. DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:40	16
13. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:42	25
14. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES. DATA / HORA: 21/01/2026 14:21:45	26
15. DESPACHO- NÃO ELABORAÇÃO DE ETP- CONCERTO PORTA AUTOMÁTICA AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES. DATA / HORA: 21/01/2026 14:23:51	27

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

<b>16. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 21/01/2026 14:23:52	30
<b>17. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b>	
AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES.	
<b>DATA / HORA:</b> 21/01/2026 14:23:55	31
<b>18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.	
<b>DATA / HORA:</b> 21/01/2026 16:30:27	32
<b>19. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 21/01/2026 16:30:28	33
<b>20. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b>	
AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA.	
<b>DATA / HORA:</b> 21/01/2026 16:30:31	34
<b>21. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO</b>	
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.	
<b>DATA / HORA:</b> 22/01/2026 09:06:34	35
<b>22. PARECER TÉCNICO CONTROLE INTERNO</b>	
AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA.	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 07:46:15	36
<b>23. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 07:46:16	38
<b>24. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b>	
AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA.	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 07:46:19	39
<b>25. DOCS NV SOLAR</b>	
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 08:44:34	40
<b>26. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 08:44:36	47
<b>27. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b>	
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 08:44:40	48
<b>28. DECLARAÇÃO NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA</b>	
AUTOR(A): SERGINHO DA FARMÁCIA.	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:52:43	49
<b>29. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:52:44	50
<b>30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b>	
AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO.	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:52:48	51
<b>31. DECLARAÇÃO NÃO ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO</b>	
AUTOR(A): SERGINHO DA FARMÁCIA.	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:53:29	52
<b>32. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>	
<b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:53:29	53

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/02/2026 10:19:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-836448-5R8Q3C-4B2J6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





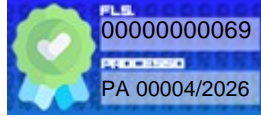
## CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



<b>33. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO. <b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:53:33	54
<b>34. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO PRESIDENTE</b> AUTOR(A): SERGINHO DA FARMÁCIA. <b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:54:07	55
<b>35. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> <b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:54:08	57
<b>36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO. <b>DATA / HORA:</b> 26/01/2026 15:54:11	58
<b>37. ANEXO I</b> <b>DATA / HORA:</b> 29/01/2026 09:56:07	59
<b>38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO. <b>DATA / HORA:</b> 29/01/2026 09:56:08	60
<b>39. ANEXO II</b> <b>DATA / HORA:</b> 29/01/2026 09:56:09	61
<b>40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO. <b>DATA / HORA:</b> 29/01/2026 09:56:10	63
<b>41. ANEXO III</b> <b>DATA / HORA:</b> 29/01/2026 09:56:11	64
<b>42. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO. <b>DATA / HORA:</b> 29/01/2026 09:56:16	66
<b>43. ÍNDICE REVERSO</b> <b>DATA / HORA:</b> 26/02/2026 10:19:45	67

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/02/2026 10:19:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-836448-5R8Q3C-4B2J6X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

